

PORTARIA Nº 85 - de 03 de maio de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 86/2005 que concedeu gratificação ao servidor Municipal **Cícero Rogério Finger**, RG. 6.564.747-8, para determinar que passará a perceber gratificação de 100% (cem por cento) de conformidade com o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, para Coordenar o **Programa Casa da Família**, a partir de 02 de maio de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de maio de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de maio de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete